



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro Urbis, CEP: 47580-000.
Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422 CNPJ 30.060.234/0001-95



PORTARIA Nº 025, DE 07 DE MAIO DE 2024.

“Nomeia a Equipe Técnica responsável pelo programa em educação integral, no âmbito do município de Morpará-Ba e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MORPARÁ-BA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista na meta 6, no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022, que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal, nº 335, de 30 de abril de 2024, que Institui a Política Municipal de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Morpará-Bahia e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral, para realização do planejamento, realização da política de educação integral em tempo integral, acompanhamento pedagógico, logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Morpará – BA;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro Urbis, CEP: 47580-000.

Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422 CNPJ 30.060.234/0001-95



Nº	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
001	Edilton Alves dos Santos	Secretário Municipal de Educação
002	Taine Lima Vieira	Assessora Especial da Secretaria Municipal de Educação
003	Jacyara Alves de Almeida Ferreira	Coordenadora Geral Pedagógica
004	Angélica Pereira de Matos Freitas	Coordenadora Técnica do Ensino Fundamental Anos Iniciais
005	Márcia Pereira Lima	Coordenadora Técnica da Educação Infantil
006	Daiane Pereira da Silva	Professora da Escola em Tempo Integral da Escola Municipal Horácio de Matos
007	Carleide Pereira Marques	Professora da Escola em Tempo Integral da Escola Municipal Horácio de Matos
008	Thássio Freitas dos Santos	Professora da Escola em Tempo Integral da Escola Municipal Horácio de Matos
009	Keylla Almeida Campos	Professora da Escola em Tempo Integral da Escola Municipal Horácio de Matos
110	Eremita Souza Bessa Novais	Diretora da Escola em Tempo Integral da Escola Municipal Horácio de Matos
111	Ângela Bertoldo de Souza Andrade	Coordenadora Pedagógica da Escola em Tempo Integral da Escola Municipal Horácio de Matos

Art. 2º - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Município de Morpará - Bahia, 07 de maio de 2024.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Decreto nº 156, de 01 de agosto de 2023.